



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.287 DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008 e Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2008, e dá outras providências."***

**AYRTON CASARIN**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0045- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, fica acrescida a Ação 1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.150, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências, no Programa 0045- Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, fica acrescida a Ação 1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Autógrafo nº	<u>32/08</u>
Projeto de lei nº	<u>27/08</u>
Processo nº	<u>108/08</u>
Data Publicação	<u>14/03/08</u> 1

f



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.245 de 05 de dezembro de 2007, crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.22	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
02.22.01	Gabinete do Secretário
02.22.01.15	Urbanismo
02.22.01.15.452	Serviços Urbanos
02.22.01.15.452.0045	Manutenção Modernização Atualização e Ampliação da SEMURB
02.22.01.15.452.0045.1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
02.22.01.15.452.0045.1001.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	R\$60.000,00

**Art. 5º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de março de 2008.

**AYRTON CASARIN**  
Prefeito em Exercício



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS

### PPA

#### ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa:** Manutenção ,modernização , atualização e ampliação da Semurb

**Código do Programa** n° 0045

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

**Código da Unidade Responsável** n° 02.22.00

**Objetivo:** Aprimorar o Serviço Administrativo

**Justificativa :** Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

### METAS

#### Metas/Indicadores no Exercício

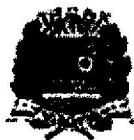
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Despesa com pessoal	Funcionários	121,00	129,00
Uniformes	Un.	0,00	1.600,00
Equip. e Mat. Permanente	Un	12,00	36
Manutenção da Secretaria	%	80,00	100,00

#### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Despesa com pessoal	2,00	2,00	2,00	2,00
Uniformes	400,00	400,00	400,00	400,00
Equip. e Mat. Permanente	2,00	2,00	16,00	4,00
Manutenção da Secretaria	85,00	90,00	95,00	100,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 11.661.858,00

Justificativa das Modificações ; Inclusão da ação 1001 para os exercícios de 2.008 e 2.009, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA .  
Recursos financeiros para 2.008, virão da reserva de contingência e para 2.009, será incluída no orçamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PPA

### ANEXO III

### AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade n° 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função n° 15

Subfunção: Serviços Urbanos

Código da Subfunção n° 452

Programa: Manutenção ,modernização , atualização e ampliação da Semurb

Código do Programa n° 0045

#### Ações

Projeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Código do Projeto n° 1001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
20	Un

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
		16	04	20

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
-------------------------------	----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
		60.000,00	20.000,00

Justificativa das Modificações: Inclusão desta ação para os exercícios de 2.008 e 2.009, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA .

Recursos financeiros para 2.008, virão da reserva de contingência e para 2.009, será incluída no orçamento.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **LDO**

### **ANEXO V**

#### **Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2.008

**Programa:** Manutenção, modernização, atualização e ampliação da Semurb.

**Código do Programa**                    nº    0045

**Unidade Responsável pelo Programa:**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

**Código da Unidade Responsável**                    nº    02.22.00

**Objetivo:**  
Aprimorar o Serviço Administrativo

**Justificativa**  
Melhorar o serviço interno e externo, melhorar o atendimento ao público

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Equip. e Material Permanente	Un	16	32

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 3.057.590,00</b>
--	-------------------------

**Justificativa das Modificações**

Inclusão da ação 1001 para o exercício de 2.008, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA. Os recursos financeiros virão da reserva de contingência



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2.008

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 02.22.01

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Serviços Urbanos

Código da Subfunção nº 452

Programa: Manutenção , modernização , atualização e ampliação da Semurb

Código do Programa nº 0045

*Tipos de Ações Governamentais*

Projeto/Atividade : Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Código do Projeto nº 1001

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
16	Un

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
--	----------------------

Justificativa das Modificações: Inclusão desta ação para o exercício de 2.008, que por um lapso, não foi prevista quando da elaboração do PPA . Os recursos financeiros virão da reserva de contingência.